

PORTARIA N° 032/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar **trabalhadoras/es** para serem detentores de Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as/os trabalhadoras/es: Daniel Colombo, Francis Lilian Alves Hoffmann e Letícia Teixeira Fagundes, para serem detentores/as do Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2° - O valor do Suprimento de Fundos é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), seguindo a Resolução do CFESS nº 680/2014, e Resolução CRESS 044/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 014/2018.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

Cheyenne Vieira Marques
A.S. n° 4060/CRESS 12ª Região
Presidente